



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE ABRIL DE 2019
EXONERAR O EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DA FUNÇÃO
PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o empregado público permanente **EZEQUIEL FELIPE SCHALATA PACHECO**, da função pública de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO**, desta Superintendência, a contar de 22 de abril de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 17 de abril de 2019.


Engº. Marcelo Werner Salles

Superintendente do Porto de Itajaí